# CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao ***Ilustríssimo Senhor José Domingos Giffoni Rosa"***

(autoria Vereador Antonio Celso Moraes - PP)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **José Domingos Giffoni Rosa,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

**Art. 2º:-** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º:-** A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º:-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e seis (28.03.2006).